

## **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

### **PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 04-043707/2025**

### **EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2025-SMATI**

**OBJETO:** Edital de Cadastramento de Terceiros para outorga gratuita e por prazo indeterminado de permissão de uso de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, mediante o instituto da permissão de uso, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Curitiba e no Decreto Municipal nº 725, 15 de maio de 2024.

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail no período compreendido **de 03 a 10 de setembro**, pelos interessados em participar do Edital de Cadastramento nº 01/2025, e considerando as manifestações do órgão promotor e da área técnica, a Comissão Especial de Cadastramento, informa:

#### **Solicitação 1:**

*“Somos atualmente permissionários em um próprio público e vamos participar do Cadastramento. Contudo essa etapa não nomina os imóveis que estão fazendo parte do Edital. Está claro que isso será feito em identificação posterior, porém ficamos inseguros sobre estarmos nos cadastrando no edital correto ou não. Porém, certo de que boa parte das documentações solicitadas no Edital de Cadastramento tem vida útil curta, questiona-se se o cadastramento feito antes de conhecer os imóveis que entrarão no certame será válido para editais posteriores. Crente de que não deveriam ser válidos, pergunto. Então surge a pergunta, como sei que estou me cadastrando no Edital de interesse de minha entidade e que a produção dos documentos será bem aproveitada?”*

### **Resposta:**

Para instituições que já possuem permissão de uso, a participação no Edital de Cadastramento é obrigatória.

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

### **Solicitação 2:**

*“O Projeto Social **Vida Ativa**, que atua na promoção da saúde, inclusão e qualidade de vida por meio de atividades físicas, culturais e sociais na comunidade, vem respeitosamente solicitar informações sobre a disponibilidade de locais em comodato na região do **Tatuquara**. Nosso interesse é encontrar um espaço que nos permita ampliar nossas ações e atender ainda mais pessoas da comunidade, sempre com o propósito de transformar vidas e promover solidariedade. Poderia, por gentileza, nos informar quais espaços estão disponíveis e quais os procedimentos necessários para formalizar essa solicitação? Colocamo-nos à disposição para apresentar nosso projeto e esclarecer quaisquer dúvidas.”*

### **Resposta:**

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

**Solicitação 3:**

*“Vimos o edital para cadastramento de instituições, para utilizar imóveis públicos e gostaria de saber se temos como ver a lista dos imóveis disponíveis, neste chamamento.”*

**Resposta:**

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

**Solicitação 4:**

*“ Sobre o Edital de cadastramento 01/2025 SMATI, sobre permissão de uso do patrimônio público municipal.... Existe uma relação destes bens? Temos projetos de auxílio a moradores de rua.....”*

**Resposta:**

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

**Solicitação 5:**

*Caríssimo/a! Gostaria de saber sobre um espaço para aulas de meditação.*

**Resposta:**

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

**Solicitação 6:**

*“Tenho este contato de e-mail para tirar dúvidas sobre o USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS. Gostaria que me enviasse o edital. Tentei localizar pelo site da Secretaria mas não consegui.”*

**Resposta:**

O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, na aba “**Chamamento Público**”, SMATI - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação [Edital de Cadastramento nº 01/2025-SMATI](#) pelo endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Solicitação 7:**

*“Gostaria de ver a lista de imóveis disponibilizados para permissão de uso no Edital em referência. Não localizei essa lista no site.”*

**Resposta:**

A relação dos imóveis disponíveis, com respectiva quantidade e localização, será divulgada no Edital de Seleção (segunda fase), conforme artigos 26 a 30 do Decreto nº 725/2024, sendo este destinado exclusivamente às instituições que

tiverem seus cadastros homologados, mediante o Edital de Cadastramento (primeira fase).

### **Solicitação 8:**

*“Solicito por gentileza informações sobre o cadastramento para uso de imóveis público.”*

### **Resposta:**

Para participação, as instituições devem observar:

- os requisitos previstos no Item 3 – Condições de Participação;
- os prazos estabelecidos no Item 4 – Cronograma;
- a documentação exigida no Item 5 – Da Documentação.

O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, na aba “**Chamamento Público**”, SMATI - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação [Edital de Cadastramento nº 01/2025-SMATI](#) pelo endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

### **Solicitação 9:**

*“Informo que a AGMUC, Associação dos Guardas Municipais de Curitiba tem interesse em participar do certame para fazer uso de imóvel público, no entanto estamos com dificuldade em localizar a lista e tipo de documentos necessários, pois no Decreto 725/2024 não encontramos o art.21 que detalha a documentação referente. Se possível nos auxiliar, agradecemos!!”*

**Resposta:**

O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, na aba “**Chamamento Público**”, SMATI - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação [Edital de Cadastramento nº 01/2025-SMATI](#) pelo endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Solicitação 10:**

*“Atuamos na Proteção Animal e referente a esse anexo da Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição, a ser assinada pelo Secretário ou Presidente do respectivo órgão do Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal gostaria de saber se é válido a carta do COMUPA que foi a que utilizamos para a renovação de Utilidade Pública e Nota Paraná.”*

**Resposta:**

Conforme o subitem 5.1.3 do Edital, as instituições devem apresentar:

Cópia de certificado ou resolução vigente junto a Conselho da respectiva área de atuação; ou

Declaração emitida por autoridade competente da Administração Pública (de qualquer esfera), assinada pelo Secretário ou Presidente do respectivo órgão, conforme modelo do Anexo 1.

Assim, a instituição deve optar por apresentar o documento de Conselho ou a Declaração nos termos do Edital.

**Solicitação 11:**

*“ Boa tarde, gostaria de saber aonde eu encontro o edital do processo. Onde constam os documentos necessários para encaminhamento.”*

**Resposta:**

O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, na aba **“Chamamento Público”**, SMATI - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação [Edital de Cadastramento nº 01/2025-SMATI](http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459) pelo endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Solicitação 12:**

*“Bom dia, seria possível encaminhar os anexos para o comodato? no edital quando copio ele acaba desconfigurando. Muito obrigada.”*

**Resposta:**

Os anexos em formato editável (Word) estão disponíveis em:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Solicitação 13:**

*“Não estou achando o edital. consegue me enviar?”*

**Resposta:**

O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, na aba **“Chamamento Público”**, SMATI - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação [Edital de Cadastramento nº 01/2025-SMATI](http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459) pelo endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Solicitação 14:**

*“Não estou conseguindo entregar a documentação pelo [Processo Eletrônico de Curitiba \(Procec\)](#). Quando sigo a instrução "Clique na opção Administração e depois em Patrimônio Público e siga as etapas indicadas pelo sistema", me aparece a tela abaixo. A onde devo incluir a documentação? Como faço ou onde faço a inclusão dos documentos?”*

**Resposta:**

O sistema para envio da documentação estará disponível entre **24 de setembro e 23 de outubro de 2025**, conforme cronograma (Item 4 do Edital). A submissão deverá ser realizada na opção: **“Edital de Cadastramento”**.

**Solicitação 15:**

*“À SMATI Prezado(a) Por gentileza, gostaria de solicitar esclarecimento sobre o item V da documentação, referente a: - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação. Existe algum modelo disponível para este certificado ou uma especificação do seu conteúdo?”*

**Resposta:**

O certificado ou resolução que trata o subitem 5.1.3 do Edital, varia conforme cada Conselho, não havendo modelo único.

Na ausência desse documento, poderá ser apresentada a Declaração prevista no Anexo 1 do Edital, assinada pela autoridade competente (Secretário ou Presidente de órgão da Administração Pública).

### **Solicitação 16:**

*“Boa tarde!!! Por gentileza, estou enviando o quadro das atividades (rascunho) das ações realizadas e se está correto desta forma? Outra questão é a respeito da Assinatura da Autoridade competente do Poder executivo, ..... a quem deve me reportar para pedir a assinatura ex : Vereador , Deputado ?”*

### **Resposta:**

O documento exigido é o Relatório circunstanciado das atividades da instituição, conforme modelo constante no Anexo 2 do Edital. Esse relatório deve evidenciar a prestação de serviços sem fins lucrativos e conter comprovação das ações realizadas. O modelo encontra-se disponível em:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

Em relação à Declaração prevista no Anexo 1 do Edital, registra-se que o documento deverá ser assinado pela autoridade competente (Secretário ou Presidente de Órgão do Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal), deve ser o órgão vinculado à área de atuação instituição.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Marcia Czornei de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento  
Portaria nº 9/2025 - SMATI